



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 278/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido **ANDRE KURONUMA MIYAKE**, matrícula nº 66320-4, admitida em 01 de abril de 2025 ocupante do cargo de **Odontólogo**, com lotação na **USF Barra do Una, Diretoria de Saúde Bucal**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br